

Goiânia, 07 de Julho de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 099/2020

De: Engenharia Clínica - HDT

Para: Gerência Administrativa - HDT

1. MATERIAL: Aquisição de otoscópios para o HDT

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido <i>25071</i> <ul style="list-style-type: none">• Iluminação branca e de alto brilho• Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica• Deve acompanhar no mínimo 10 Espéculos reutilizáveis, abrangendo todos os tamanhos• Iluminação de Xenon ou LED• Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado• Deve ser acionado através de botão liga/desliga integrado• Alimentação através de pilhas alcalinas• Não deve conter látex.	3

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Antônio Jorge de A. Mendes
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: Emergência

Considerando a necessidade dos otoscópios para diagnósticos clínicos do sistema e audição.

Considerando a demanda da Emergência necessitando novos Otoscópios justifica-se a aquisição destes equipamentos.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1. Item 1 – 3 unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


Tatiana Carolina da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

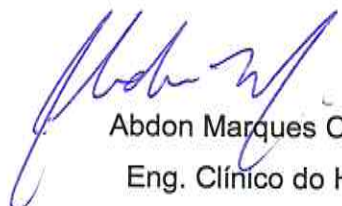

Antônio Jorge de A. Neto
Gerente Administrativo
HDT/ISG-GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Eng. Clínico do HDT
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA-7789/D-GO
HDT/ISG


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG